



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004954/2023-97**

**PORTARIA Nº 2087/2023**

DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença nojo a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0229.0004899/2023-30, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Procurador-Geral de Justiça, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, onde requer a concessão de licença luto, no período de 14 a 21/08/2023, em virtude de falecimento de seu sogro;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça e Procurador-Geral de Justiça MANOEL CABRAL MACHADO NETO licença por luto, no período de 14 a 21/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Rodomarques Nascimento**

Procurador-Geral de Justiça

Em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004954/2023-97**

Expediente assinado eletronicamente por **Rodomarques Nascimento\***, em 15/08/2023 12:02:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004954/2023-97**.